Projeto de Lei n° /2025.

Ementa: Dar nome ao Parque da Paz, a ser construído na Rua Manoel Queiroz da Silva (em frente ao C.A.M. 1) de Parque da Paz Deputado Everaldo Cabral.

Art. 1º. Dar nome ao Parque da Paz, a ser construído na Rua Manoel Queiroz da Silva (em frente ao C.A.M. 1) de Parque da Paz Deputado Everaldo Cabral.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Everaldo Cabral tem relevantes serviços prestados neste municipio, sendo vereador por quatro mandatos e deputado estadual por três mandatos representando o povo do Cabo. O Parque da Paz será um instrument de grande relevância para a inclusão social e prevenção à violência em nosso municipio.

Paulo Farias

Vereador